

**PARECER CONCLUSIVO**  
 (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

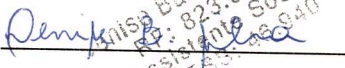
<b>SAS</b>	<b>SÃO MATEUS</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CANTINHO DA PAZ II</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>NUCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>272/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0003249-5</b>
<b>Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>6024.2018/0009078-9</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>572/SMADS/2018</b>

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria onde informa que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidências de irregularidades; em DOC SEI nº 11038715, informa que a título de esclarecimento que consta em Processo SEI nº 6024.2018/0009078-9 - Documentos SEI nºs 109916975 - 109917074 - 110385953, os comprovante de devolução referente as pendências financeiras informadas no Parecer Final da prestação de contas encaminhado a SAS SM em 26/06/2024; deste modo, a OSC não possui mais pendências referentes a este Termo de parceria devendo este ser encerrado.

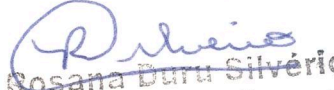
Assim, após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **02/10/2018 a 01/10/2023** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

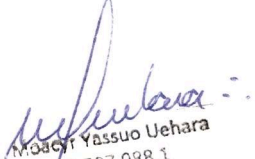
Data: 12/09/2024

  
 Denilson Batista da Silva  
 Nº: 823.533.3  
 Assistente Social  
 CPF: 069.640

Carimbo e assinatura do Titular

  
 Rosana Duru Silvério  
 Assessor II  
 São João Mateus

Carimbo e assinatura do Titular

  
 Moacyr Yassuo Uehara  
 RF 587.988.1  
 SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura do Titular